

**EDITAL Nº. 228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 161, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – DIREITO**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COPSES, retifica o Edital 203 de 10 dezembro de 2019 que **tornou público o Resultado da Avaliação Documental e Curricular** referente ao Edital n. 161/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de **DIREITO**, para provimento imediato, nos termos das Leis nº. 1.755/08; e nº. 2.416/18, conforme disposições deste Edital para inclusão do seguinte candidato *sub judice*.

**VAGA: DIREITO – 20 HORAS - ADMINISTRATIVO**

CANDIDATO	ANÁLISE DOCUMENTAL 1ª ETAPA	ANÁLISE CURRICULAR 2ª ETAPA
Oximano Pereira Jorge	DEFERIDO <i>SUB JUDICE</i>	0,0

**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Fica convocado o candidato abaixo para a prova de desempenho didático:

DIREITO - ADMINISTRATIVO	
Candidato	Data/Horário/Local
Oximano Pereira Jorge ( <i>Sub Judice</i> )	20/12/2019 (sexta-feira) - 14h – Sala 2 – Bloco D – Campus I

2.2 Para a terceira etapa o candidato deverá apresentar-se ao *Campus I* da Universidade de Gurupi - UNIRG, na sala indicada, localizado na Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi-TO.

2.3 O candidato deverá comparecer com quinze minutos de antecedência do horário especificado.

**2 DO TEMA**

2.1 Para a vaga referente ao conjunto de disciplinas: Direito Administrativo I, Direito Administrativo III, Direito Constitucional III, o tema sorteado em sessão pública é **“Regime estatutário. Controle dos atos da administração pública – estadual e municipal”**.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O candidato deverá apresentar à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, sob pena de desclassificação, em três cópias: plano de aula (modelo disponível no link <http://www.unirg.edu.br/selecao-de-professores.html>), currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

3.2 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

3.4 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

3.5 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

Informações pelo e-mail: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.